

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2022

Munícipes entraram em contato conosco sobre um pedido da Sociedade Amigos do Bairro City Boaçava – “SAB”, que solicita o Fechamento e Restrição à circulação ao bairro, com instalação de portão, cancelas ou equipamento similar. Os munícipes que nos procuram são contra o fechamento, pelos motivos expostos a seguir.

Primeiramente, de acordo com eles, o requerimento da SAB vai contra à Lei nº16.439/2016 e ao Decreto nº 56.985/2016. Ademais, os munícipes alegam que a tentativa de fechamento do bairro Boaçava, localizado no Alto de Pinheiros, busca atender interesses pessoais de uma minoria em prejuízo do interesse público e coletivo.

O tema é de grande interesse público, pois o fechamento do bairro vai prejudicar o acesso ao Parque Villa-Lobos, afetando, de maneira prejudicial, o transporte e locomoção de todos os cidadãos da região.

O morador que solicitou o presente requerimento já realizou dois protocolos de ofício junto à Subprefeitura de Pinheiros para o debate do assunto. Todavia, até o momento, a Subprefeitura somente autorizou a disponibilização do número do processo administrativo (Processo SEI nº 6050.2022/0015341-0) que conduz e irá viabilizar o fechamento do bairro, tampouco fornecem qualquer outro tipo de informação para viabilizar o debate do tema, não atendendo, dessa forma, o interesse coletivo e não cumprindo com os requisitos legais fixados pela legislação.

Por estes motivos, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, REQUEIRO informações e esclarecimentos sobre o caso supramencionado.

Para tanto, solicito ao Ilmo. O Sr. Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento e ao Ilmo. O Sr. Subprefeito de Pinheiros que nos forneçam informações, esclarecimentos e providências sobre isso, bem como nos responda os seguintes questionamentos:

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

1. Os órgãos supracitados têm conhecimento acerca da situação supramencionada? O que pode ser feito e/ou tem sido feito?
2. Quais são as normas (leis, decretos, resoluções etc.) que regem a restrição à circulação de ruas e bairros?
3. Requeiro a cópia integral dos autos do Processo SEI nº 6050.2022/0015341-0.
4. Por que os pedidos de reunião de munícipes com a Subprefeitura não foram atendidos?
5. A Subprefeitura tem interesse em se reunir com os munícipes que são contra o fechamento e ouvir seus argumentos?
6. O fechamento requerido é viável e factível?
7. Haverá audiência pública?
8. Se aprovado, servirá de precedente administrativo para aprovação de fechamento de outros bairros na região?
9. Há estudo de impacto de vizinhança? Se sim ou não, qual a motivação?
10. Se permitido o controle, como garantir-se-á o livre acesso no local, ainda que apenas para transitar e/ou estacionar o veículo de quem não é morador?
11. Como dar-se-á a fiscalização?
12. Quais as penalidades para a associação no caso de descumprimento?
13. Os moradores alegam que o pedido se dá em razão da falta de segurança. Todavia, não se tem nenhum estudo que comprove tal alegação; em verdade, percebe-se um desvio de finalidade, uma vez que a real intenção é dificultar e até impedir, na prática, que os usuários do parque, moradores de outras regiões de São Paulo, acessem o bairro. Qual o interesse público no fechamento do bairro e com base em qual motivação e subsídios técnicos/estudos?
14. Requeiro documentos que comprovem as alegações.

Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

São Paulo, 22 de setembro de 2022.

RUBINHO NUNES
Vereador – UNIÃO BRASIL